

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 1318/2023/DPG/DPERO
Porto Velho, 03 de julho de 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO o disposto no art. 15, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, e o contido no Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 203, de 31 de outubro de 2016;

CONSIDERANDO o contido no Processo n.º 3001.106617.2023,
RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDER a Gratificação de Qualificação Funcional prevista no art. 15, inciso IV da Lei Complementar Estadual n.º 703, de 08 de março de 2013, no valor de 7,5% (sete inteiros e cinco centésimos por cento) do vencimento básico, conforme consta no art. 5.º, inciso II do Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO, de 26 de outubro de 2016, ao servidor WESLEY BARBOSA DA SILVA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130931, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, em virtude da conclusão do curso de Bacharelado em Sistemas de Informação pelo centro Universitário Luterano de Ji-Paraná (Ulbra), com efeitos financeiros retroativos a 15.6.2023.

Parágrafo único. Caso o(a) servidor(a) seja relatado(a), somente perceberá a Gratificação de Qualificação Funcional ora concedida, caso continue a atender aos requisitos estabelecidos pelo Regulamento n.º 005/2016/DPG/DPE-RO.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no artigo anterior.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º: 3001.104401.2023

Assunto: Inscrição na 43ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna.

À vista dos elementos contidos no presente processo, devidamente justificado, considerando o teor do Parecer Jurídico n.º 782/2023-AJDPE e do Relatório de Conformidade n.º 602/2023-CI/DPE, que preveem a inexigibilidade em conformidade com o disposto no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como a constatação da regularidade dos atos procedimentais, RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, autorizando, com fulcro no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, a contratação do INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL, inscrito no CNPJ sob o n.º 62.070.115/0001-00, no valor total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para a aquisição de 1 (uma) inscrição de participação na 43ª Edição do Congresso Brasileiro de Auditoria Interna, organizado pelo referido instituto, a ser realizado nos dias 26/11/2023 a 28/11/2023, de forma presencial, na cidade de São Paulo/SP.
Porto Velho, 3 de julho de 2023.

BEATRIZ DE ANDRADE CHAVES
Secretária-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA SECRETARIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

Atas

Ata da 271ª (ducentésima septuagésima primeira) Reunião do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, reunido em Sessão Extraordinária realizada no dia 04/07/2023. Ao quarto dia do mês de julho do ano dois mil e vinte e três, às 12:00 horas, por videoconferência, reuniram-se o Conselheiro Nato, Defensor Público-Geral do Estado e Presidente da sessão, HANS LUCAS IMMICH; o Conselheiro Nato Subdefensor Público-Geral do Estado, DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO; o Conselheiro Nato, Corregedor-Geral, MARCUS EDSON DE LIMA; a Conselheira eleita, Defensora Pública de nível 4 LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL, o Conselheiro eleito, Defensor Público de nível 4, SÉRGIO MUNIZ NEVES (folga compensatória – Portaria nº 392/2023DPERO-CG-GAB); os Conselheiros Eleitos, Defensores Públicos de Nível 3, RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES e LEANDRO DE ALMEIDA MAINARDES (ausência justificada em razão de compromissos institucionais); a Conselheira Eleita, Defensora Pública de Nível 2, RITHYELLE MEDEIROS BISSI DO NASCIMENTO (ausência justificada em razão de compromissos institucionais) e o Conselheiro Eleito, Defensor Público de nível 1 EDUARDO GUIMARÃES BORGES; a Defensora Pública DÉBORA MACHADO ARAGÃO, presidenta da Associação das Defensoras Públicas e Defensores Públicos do Estado de Rondônia a Ouvidora-Geral Valdirene Aparecida Oliveira. O Presidente realizou a contagem de presentes e, havendo quórum regimental (art. 71 do RI) com a presença inicial de SEIS conselheiros votantes, declarou instalada e aberta a reunião. O Presidente determinou ao Secretário-Geral do Conselho Superior que realizasse a leitura da pauta, que constou o seguinte procedimento; Item único – Processo nº 3001.100328.2021 – Classe: Concurso para ingresso – Assunto:

Homologação do V concurso de ingresso na carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado de Rondônia – Requerente: Defensor Público-Geral – Relator(a): Marcus Edson de Lima. O Relator votou oralmente, aduzindo que o concurso público transcorreu em sua normalidade, oportunidade em que parabenizou a atuação da Comissão do V Concurso na pessoa do Defensor Público Felipe Catarino. Ao final, votou pela homologação do resultado final do V Concurso Público de ingresso na carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado de Rondônia. Posto à votação, à unanimidade foi aprovado a homologação do resultado final do V Concurso de ingresso na carreira de Defensor Público e Defensora Pública do Estado de Rondônia, conforme o voto do Relator. Após a votação, o Presidente concedeu a palavra aos presentes: O Conselheiro Diego de Azevedo Simão parabenizou a Comissão do V Concurso na pessoa do Defensor Público Felipe Catarino, ocasião em que agradeceu, também, o período em que esteve na frente da Secretaria do Conselho Superior. Os agradecimentos foram acompanhados pelos Conselheiros Rafael de Castro Magalhães que parabenizou toda Administração Superior pela celeridade e eficiência na condução do certame; parabenizou, ainda, a Comissão na pessoa do Defensor Público Felipe Catarino pelo trabalho desempenhado; a Presidenta da ADEPRO, Débora Machado, parabenizou a Comissão na pessoa do Secretário da Comissão Felipe Catarino, bem como toda a Administração Superior pelo esforço empenhado; salientou a importância de mais Membros e Membras o que que representa o crescimento e fortalecimento da Instituição; o Conselheiro Eduardo Borges parabenizou a condução célere e eficaz do certame, não apenas no aspecto quantitativo (elevado número de aprovados) mas também no aspecto qualitativo (lista de aprovados plural e diversa fruto da ação afirmativa adotada pela Defensoria Pública); Ao final, o Presidente Hans Lucas Immich asseverou que o concurso foi uma prioridade da gestão, sendo um sucesso pela política de cotas adotadas no aludido concurso (44% dos aprovados são pessoas que concorreram na lista para pessoas negras ou com deficiência), bem como pelo curto período de tempo que todas as fases do concurso foram encerradas (menos de um ano desde a contratação da banca examinadora e a homologação do certame) sendo este concurso um compromisso continuado das gestões anteriores; aduziu, ainda, que pretende iniciar rapidamente as nomeações dos aprovados; agradeceu à toda Administração Superior, bem como à todos os integrantes da Comissão do V Concurso pelo empenho e dedicação; por fim, salientou que uma Defensoria forte se faz com a nomeação de Defensores e Defensoras, bem como de Servidores e Servidoras, agradecendo a todos os Conselheiros e Conselheiras pela homologação do V Concurso. V. Encerrada a ordem do dia, foi franqueada a palavra aos presentes para considerações finais. Nada mais. Finalizada a reunião às 12h15m, sendo a ata lavrada por mim, DIEGO CÉSAR DOS SANTOS, Defensor Público, Secretário-Geral do CSDPE, _____, e assinada pelos presentes em reunião virtual. Porto Velho, 04 de julho de 2023.

HANS LUCAS IMMICH
Conselheiro Nato
Defensor Público-Geral

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
Conselheiro Nato
Subdefensor Público-Geral

MARCUS EDSON DE LIMA
Conselheiro Nato
Corregedor-geral

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL
Conselheira Eleita
Defensora Pública de nível 4

RAFAEL DE CASTRO MAGALHÃES
Conselheiro eleito
Defensor Público de nível 3

EDUARDO GUIMARÃES BORGES
Conselheiro Eleito
Defensor Público de nível 1

DÉBORA MACHADO ARAGÃO
Presidenta da Adepro

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVERA
Ouvidora-Geral

ATOS DA CORREGEDORIA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 404/2023/DPERO-CG-GAB
Porto Velho, 03 de julho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Lei Complementar Estadual n.º 117, de 04 de novembro de 1994, e da Portaria n.º 1022/2019/GAB/DPE-RO, de 19 de julho de 2019, publicada no DOE n.º 52, de 19 de julho de 2019,

CONSIDERANDO o título, C, inciso III da Resolução n. 003/2013-CSDPE, segundo o qual em caso de eventual vacância, ausência ou impedimento de titular, a Corregedoria-Geral designará substituto enquanto necessário;

RESOLVE:

Art. 1º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a 1ª Vara de Fazenda Pública Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7071265-82.2022.8.22.0001, realizada no dia 26 de junho de 2023.

Art. 2º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a 1ª Vara de Fazenda Pública Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 7071371-44.2022.8.22.0001, realizada no dia 27 de junho de 2023.

Art. 3º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 1000217-78.2017.8.22.0701, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Art. 4º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública SILVIA PRIMILA GARCIA RASKOVISCH perante a Vara de Proteção à Infância e Juventude Comarca de Porto Velho, em audiência do processo n.º 1013571-91.2017.8.22.0501, realizada no dia 28 de junho de 2023.

Art. 5º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 0000221-46.2018.8.22.0007, realizada no dia 26 de junho de 2023.

Art. 6º. RECONHECER a atuação da Defensora Pública CAROLINE LAGOS DE CASTRO perante a 1ª Vara Criminal da Comarca de Cacoal, em audiência do processo n.º 0000525-11.2019.8.22.0007, realizada no dia 26 de junho de 2023.